



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DISPENSA Nº 003/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)


CONTRATADA: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30

VALOR: R\$ 16.412,40 (dezesesseis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 06 março de 2020.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito